



Santana de Parnaíba, 5 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Gabinete da Presidência

Referencia:

Processo: nº 18283/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 629/2025

Autoria: Gabriel Oliani

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, medicamentos, presentes e outros itens destinados ao consumo humano ou de uso pessoal no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação Realizada: Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhar Para Comissões

Patrícia Machado
Procuradoria Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003800360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **05/12/2025 17:06**

Checksum: **AAEC9D0C3BCA2B9281AA36738A7706DA2ADD5EDD8C41A6FADA9DFD363C4EBF4**

